O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 245 | **SEXTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

Mais uma vez nos foi fallaz a esperança de vermos em breves dias aberta á exploração publica a via ferrea do Porto a Coimbra; mais uma vez temos que dizer aos nosso leitores que não é por ora possivel designar o dia em que começaremos a gosar do tão almejado como util melhoramento da via accelerada.

Disse-se ha dias n'esta cidade que SS. MM. na sua viagem ao Minho viriam nos caminhos de ferro de Coimbra até ao Porto; e se assim acontecesse, todos nutriam as mais fundadas esperanças de que ficaria aberta ao goso publico aquella porção da linha, que seria antecipadamente mandada inspeccionar e approvada pelo governo. Todos entendiam, e com rasão, que o governo consentindo que os nossos reis viajassem no caminho de ferro, não poderia desdè então pretextar falta de segurança para obstar a que se aproveitassem d'elle os demais cidadãos; por que, se o fizesse, mostraria ter menor cuidado pela vida e segurança de SS. MM. que pelas de seus subditos.

E' por isso que na semana proximamente finda exultaram alguns habitantes d'esta cidade ao constar-lhes que em um telegrama se recommendára a um empregado da companhia constructora que fizesse com a maior brevidade os reparos necessarios na secção da linha a seu cargo, em ordem a poder sem demora transitar-se n'ella. Era esta uma rasão de mais para os povos se alegrarem com a visita de SS. MM., porque ao prazer de verem os seus queridos soberanos, accrescia o de começarem a gosar de um melhoramento tão apreciado por todos.

Não podia em verdade ser mais asada nem mais solemne a occasião de começar a exploração da linha ferrea do norte; os povos teriam mais um poderoso motivo para bem dizerem e agradecerem a visita real.

Mas o governo entendeu que o público ainda não tinha esperado muito e deixou-se ficar de braços cruzados; e nós os que nos imaginavamos já refestelados nos fôfos assentos de uma carroagem de primeira classe, devorando o espaço ao som do rodar animador de dezenas de carros, que semelham uma cidade ambulante; nós os que esperavamos poder transportar-nos facil e commodamente a qualquer das cidades, a que estamos ligados pela via-ferrea, e onde devem demorar-se SS. MM., nós os faceis em acreditar aquillo que nos lisongea e a que temos direito, resignemos-nos com mais este desapontamento, e se quizermos ir ver as festas com que por ahi hão de ser recebidos os nossos reis, vamos preparando os antigos e ordinarios meios de transporte; vamos-nos dispondo a supportar o incommodativo chouto de uma cavalgadura, ou os estolidos caprichos de um barqueiro.

O governo não abre agora á exploração grande parte da via ferrea do norte porque não quer. Perigos cremos que já os não ha a receiar; difficuldades, se as ha, não serão de tal ordem, que não possam vencer-se em pouco tempo, uma vez que haja vontade.

Hontem passou n'esta cidade, vindo de Lisboa o sr. visconde da Luz, que vae para o Minho encarregado de uma commissão, e asseguram-nos que s. ex.ª tendo percorrido a via ferrea até esta cidade, e depois d'aqui até Estarreja, achou em boas condições as obras de maior difficuldade, e declarou a alguns cavalheiros d'esta cidade que não tomaria a sobre si a responsabilidade de a conselhar a el-rei que viesse pela via-ferrea, mas que era de opinião que não ha perigo algum em percorrel-a.

Para nós é de muito pêzo, na materia sujeita, a opinião do sr. visconde da Luz, e, a ser verdade o que s. ex.ª diz, como acreditâmos, não sabemos qual seja a rasão porque o governo não ha de mandar inspeccionar, com a maior brevidade, a parte da linha já concluida, para em seguida ser approvada, e aberta á exploração.

Em quanto isso se não fizer, póde o governo contar que não cessarão nossos clamores.

E' a ignorancia um fatalissimo crepusculo d'alma que reluta pertinaz contra todas as generosas pretenções do dia da rasão. Envoltos no tenebrozo manto de concepções mesquinhas os espiritos, que a ambição sordida e voraz escureceu, reagem por impulsos irresistiveis d'um destino infernal contra o mais luminoso ensino da verdade, e arrastam comsigo ao abysmo da desgraça moral, todos os incautos, que elles ligam ás suas orgias e torpezas de reacção.

As luctas e as opposições d'uma parte do nosso jornalismo são influidas pelas inspirações perversivas d'esta deusa escura da maldade. E' a insciencia da grande responsabilidade das insinuações jornalisticas ainda mais do que a propria má fé, que importa para o campo aberto das degladiações escriptas uma ordem ridicula de reflexões, que envergonham o paiz e desauctoram o systema representativo.

Ha na nossa imprensa politica duas seitas perniciosas, duas egrejas scismaticas e rebeldes, que dilaceram a liberdade com suas libertinosas nudezas de opposição. São uns lutheranos improvisados d'esta religião constitucional, mas que do grande caudilho da reforma nem a intelligencia possuem, nem a energia sabia, senão o rancôr faccioso que lhes inspira a causa tenebrosa e destruidora a que maus fados os prenderam.

D'uma ordem toda opposta e contrária ás generosas pretenções da liberdade protestante, accumulam a intolerancia de todos os scismas e nas egrejas da imprensa são perturbadores importunos das verdadeiras e santas oblações da devoção democratica.

Ordenados ou antes desordenados em dois corrilhos odiosos, liga-se este aos principios inactivos da conservação, aquelle ás tumultuosas allucinações do passado despotismo das classes.

Para um é a situação o deleite do seu entorpecimento moral e intellectual, para outro uma delicia de seus raivosos instinctos a reversão social das constituições aos velhos modelos da dominação clerical.

Para aquelles a ignorancia é um influxo; para estes um principio. Energicos procuradores d'uma causa perdida, sustentadores inflexiveis de um paradoxo social, implacaveis missionarios d'um erro tremendo, a sua lucta é viva e até grandiosa na intelligencia e actividade dos sophismas.

Mas os ramerraneiros da ordem, estes paralyticos advogados da paz pela retenção das reformas, são incapazes d'uma resolução decisiva, e em tudo dominados pelo acanhamento das idêas.

Para aquelles ha um horisonte, que é o passado, para estes, só uma aspiração, que é o descanço! Aquelles lidam pelo retrocesso, mas tem ao menos a actividade do assassino, estes contemplam com satisfação os documentos da laboriosa dedicação de nossos paes, não os estimulam, porém, estes symbolos do trabalho, á religião da acção, senão ao fanatismo da admiração! Esta raça d'obreiros negativos é mais nociva á civilisação pelo seu quietismo, do que os agentes irrequietos da reacção com sua actividade d'exterminio.

Lentos destruidores d'uma edificação de liberdade ligam-se á causa reaccionaria pelo fim, e exaggeram os maleficios d'ella pelos meios.

Os aggressores abertos e paradoxaes d'uma idêa indestructivel podem ser repellidos com vantagem pela colligação do senso geral; em quanto que as pretenções que de todo não affrontam os principios da rasão radicam-se como crença nas suas faceis victorias. Um disparate que se converte em partidos e que, por exemplo, com Mr. Morel venha a esta luz do seculo proclamar a inquisição como o ultimo apogêu da civilisação christã e fructo *natural* d'epochas de fé e catholicismo nacional, mal póde predominar no espirito publico, porque a mais pequena illustração dissipa estas inepcias do obscurantismo religioso. Se porém os espiritos da manutenção social tomam, representados pela imprensa no tribunal da rasão publica, o assento odioso e execravel d'esta advocacia, a infancia de seus officios é mais perniciosa nas suas consequencias destruidoras da liberdade, e do progresso.

Mas para que é trazer para este logar, em que obrigamos os nossos instinctos de repugnancia pela podridão a fallar do «Conimbricense», considerações talvez sérias e sisudas apreciações do nosso jornalismo? Não será um gravissimo ultrage á dignidade d'este, ainda na maior perversão dos seus principios, envolver na censura ou crítica geral que d'elle fazemos, um periodico, que em seus detestaveis dicterios, que em suas irrisorias invectivas, que em seus frivolos sarcasmos se colloca muito abaixo de toda e qualquer apreciação grave? Assim o cremos. N'este templo é elle um profano polluido pelas paixões corrilheiras, um vendilhão instavel das drogas falsas e estragadas da consciencia, um guerrilha de principios, comprado pelas facções, beduino das carabanas liberaes da civilisação, um obreiro da immoralidade, um salteador da justiça. Não é pois com este instrumento da maledicencia, não é com este desinquietador da tranquillidade pela calumnia, não é com este inepto passador da mais falsa e depravada moeda dos partidos que em boa consciencia nos entendemos.

Para este temos o látego da palavra que é com que se sacode essa poeira de insinuações em que tal imprensa involve toda a dignidade dos caracteres publicos.

Que reflexões sérias póde com effeito despertar um papel que ao lado dos numerosos escandalos d'uma doutrina ruim associa em alliança infamante as mais inopportunas e grosseiras accusações contra a rectidão e inteireza liberal do digníssimo reitor da nossa universidade? Que gravidade de discussão se poderá porventura agitar com a opposição balofa e pedantesca d'um jornal que na amplitude da sua miseria intellectual se constituíu conselheiro officioso da mocidade academica, apontando lhe para a petição das reformas universitarias como reclamações as mais inopportunas e sobretudo tão acanhadas como o espirito que as dictou? E' de vêr como este insignificantissimo antagonista do novo reitoradó se resolve em tristes documentos d'inaptidão, quando tenta desinvolver as suas luzes sobre as necessidades do ensino!! Valia bem a pena de desvelar as pustulas d'esse estendal que elle desenrolou para aggredir os termos singelos e sem pretenções d'uma felicitação que a academia dirigiu ao meritissimo reitor da nossa universidade, felicitação inspirada pela bem entendida alegria de que todos se acham possuidos com este governo, e d'esse espirito tão sómente repassado d'esperanças.

Esta felicitação, pois, na qual seria inopportuna outra cousa que não fosse ao lado do essencial manifesto do nosso contentamento a indicação rápida e incidental das reformas que já se nos podem dar, foi objecto da censura pêca e infeliz d'um periodico que queria que ella se convertesse n'um memorial de lamurias; que outra cousa me não parece essa resenha de rogativas extemporaneas que o «Conimbricense» pretendia se fizessem sem attender a que as suas opiniões não é facil que outrem as conceba. Tem a originalidade das sandices; e isso lhes basta para que se recommendem.

Mas, e definitivamente, para evitar dilações, o que nós concluimos, é que se devera tomar esta imprensa sem considerações, e pol-a ignominiosamente fóra do sacro recinto dos debates geraes d'ella, e que esta transforma em terreiro de tropellias. Com este caracter tolerado e admittido, bem se podem justificar as apprehensões de Guisot emquanto ás influencias governamentaes d'este principio democratico da opinião e da expansibilidade nacional. Com taes conselheiros, se os escuta, a administração vicia-se, e vicia-nos.

Em presença, portanto, d'estes dislates de uma instituição, rica de serviços á grandioso causa da salvação popular, nós sob o pêzo da immensa tristeza em que nos achâmos para segurança das liberdades só descubrimos um recurso. E' regular o accesso ao sacerdocio da imprensa pela illustração, é restringir as demaziadas licenças d'ella pelo principio natural do exercicio das liberdades. A rasão é a quem sómente os direitos competem; e para a liberdade ha leis imprescriptiveis. Sob este duplice principio, pois, constitua-se este sacerdocio por arte que a *capacidade* seja a unica a quem a fruição dos direitos se licite. Allivia-se assim a synagoga dos scribas e dos publicanos, as colmeias da ordem social dos zangãos importunos, o socego publico dos orates, e a santidade do templo d'estes espiritos immundos que provocam a Christo em plena sociedade.

Coimbra—Páteo dos Castilhos.

José Leite Monteiro.

A imprensa tem-se occupado detidamente da desintelligencia suscitada entre o sr. ministro dos ecclesiasticos e o sr. bispo de Coimbra, desintelligencia que teve por origem a nomeação do sr. Montenegro para secretario da camara ecclesiastica d'aquella diocese. O prelado conimbricense propozera para aquelle logar um digno sacerdote; mas o sr. ministro dos ecclesiasticos era instado para despachar o sr. Montenegro, e fel o sem preceder informação do sr. bispo conde que, despeitado, se recusou a dar posse ao despachado, chegando a pedir licença a el-rei para alcançar de S. Santidade a sua resignação.

Os jornaes que militam na opposição não desperdiçaram, como era d'esperar, este motivo para censurarem o sr. Gaspar Pereira da Silva, lamentando que o nobre ministro não tivesse coragem para resistir ás exigencias de deputados da opposição, que se prevaleceram da sua influencia e dos serviços feitos ao governo para conseguirem o despacho do sr. Montenegro. Accrescenta-se que n'este negocio houve uma combinação, em virtude da qual o sr. P.e Fresco, candidato proposto pelo sr. bispo conde, foi apresentado em um canonicato da sé de Coimbra, terminando assim a collisão resultante das protecções de que dispunham os alludidos candidatos ao logar de secretario da camara ecclesiastica.

Não podemos deixar de estranhar com os jornaes da opposição, que a pressão (se realmente a houve) exercida no animo do nobre ministro da justiça por alguns deputados governamentaes levasse s. ex.ª a dar um passo que não podemos deixar de considerar pouco delicado e imprudente, attentas as desagradaveis consequencias que d'elle resultam e que eram faceis de prevêr.

Mas é infelizmente certo que a censura feita agora aos deputados governamentaes por abuso de posição e influencia é hoje applicavel a todos os deputados, a quem se dá alguma consideração. Cremos que não ha um unico que deixe de invocar os seus serviços para exigir d'este ou d'aquelle ministro o despacho de algum seu afilhado, que não tem em seu favor a justiça. Fazem-no os que actualmente estão com o governo, e hão de fazel-o os que militam na opposição, quando subir ao poder o partido em que se acham filiados. Isto é na verdade um grande mal, contra que temos clamado aqui por differentes vezes; isto é origem das mais revoltantes injustiças, que todos temos interesse em evitar; mas não ha em Portugal um unico partido politico que seja completamente isento d'esse grande peccado.

Dizem os jornaes que o sr. Montenegro seguíra o partido do usurpador, e abandonára o estado ecclesiastico tendo já ordens maiores, opinando que por estas duas péchas não devia s. s.ª ser provido no logar que requereu.

Não temos a honra de conhecer o sr. Montenegro, e por isso não sabemos se é ou não verdade o que se diz a seu respeito. Mas s. s.ª póde ter sido e ser ainda partidario do principe proscripto, sem comtudo deixar de ser um bom cidadão e digno de exercer o emprego a que se propoz; nem nós hoje estamos em tempo de attender a essas distincções de côres politicas, que convem esquecer, mesmo para que não fique em palavras a tolerancia que apregôa o partido liberal—e que tão conveniente é á causa da liberdade. Pode egualmente s. s.ª ter renunciado ao estado ecclesiastico, depois de haver recebido ordens sacras; por motivos respeitaveis e até dignos de louvor, e todavia ser um homem bem morigerado, e não desmerecer por esse só facto a estima de seus concidadãos.

Não podemos dizer se foram as duas qualidades acima referidas as unicas que levaram o sr. bispo conde a não se conformar com a nomeação do sr. ministro dos ecclesiasticos, ou se o digno prelado teria para isso rasões de mór ponderação; mas é nosso parecer que o sr. Gaspar Pereira da Silva devia ter mais alguma deferencia para com o virtuoso prelado de Coimbra.

Se o sr. Montenegro precisa e está no caso de ser empregado publico, não faltariam logares em que o collocassem; e entendemos que o governo e o estado lucrarão incomparavelmente mais com a conservação de um prelado tão digno como o sr. D. José Manoel de Lemos, do que com levar o sr. Gaspar a sua ávante collocando na camara ecclesiastica de Coimbra o sr. Montenegro a trôco da resignação do respeitavel prelado.

Desejamos que o nobre ministro da justiça saia airosamente do conflicto em que se empenhou com muito menos prudencia do que era de esperar de um homem como s. ex.ª, e tomamos a liberdade de lhe lembrar que não será difficil encontrar muitos centos de empregados como o sr. Montenegro, ao passo que são hoje desgraçadamente rarissimos os prelados com as excellentes qualidades que possue o ex.mo bispo conimbricense. O sr. ministro sabe-o por experiencia propria.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da fazenda

Direcção geral da thesouraria.

(*Conclusão do numero antecedente.*)

London & Brazilian-Bank, Limited.—Lisboa, 24 de setembro de 1863.

Sr. ministro.— V. ex.ª dignou-se pedir-me que eu lhe submettesse as prespectivas que haveria para emittir um emprestimo nacional; venho por conseguinte expor a v. ex.ª a minha humilde opinião.

Tómo por base d'esta opinião o mercado de Londres, que é incontestavelmente o mercado financeiro regulador.

O melhor barometro do valor do dinheiro é o preço dos cereaes; ora, o trigo valendo hoje apenas 45, em quanto o anno passado em similhante época pagava-se por 57—4ᵈ, é de esperar que o dinheiro abunde, e conseguintemente que o juro se conserve baixo por mais algum tempo. Outro barometro é o preço do algodão; o estado actual do mercado d'este genero demonstra que a accumulação do dinheiro ha de continuar na Europa. Não se deve comtudo perder de vista que temos a espada de Damocles constantemente suspensa na nossa cabeça, e que no dia em que se levantar o bloqueio dos portos do sul os Estados Unidos nos hão de inundar de algodão, e o excesso de dinheiro dirigir-se ha para este hemispherio, e n'elle ha de ser empregado. Não é provavel que isto aconteça em 1863; comtudo o bom piloto deve sempre prevenir-se contra a tempestade.

A abundancia de numerario deve infallivelte trazer emprestimos, e já temos noticia de tres, hespanhol, brazileiro e mexicano; este ultimo é destinado a compensar em parte outro que a França teria devido fazer, circumstancia esta que faz com que o Mexico ainda possa esperar; attento porém o estado das finanças d'este paiz, a delonga não póde ser grande. Falla-se tambem em emprestimo grego, turco, austriaco e de Buenos-Ayres; é inutil dizer que os primeiros que se apresentarem ficarão mais bem servidos.

A occasião pois é propicia para contrahir um emprestimo, e aproveitar a abundancia de numerario. A melhor época é de outubro e novembro, mezes em que tem logar o regresso do campo ou das viagens, porque em geral as operações terminam em julho, e todos têem pressa na apontada época em tornar a começar os negocios e as especulações.

Tomando em consideração, sr. ministro, a cotação do seu ultimo emprestimo, que é de 49, 49 ½ (o que em consequencia do ultimo coupon a deduzir em janeiro é igual a 47 ¾), seria necessario emittir o emprestimo de 3 por cento de 45 a 46 segundo as condições, com o pagamento de 10 por cento no dia da emissão 5 por cento quinze dias depois, e o resto em prestações mensaes na rasão de 5 por cento por mez, deduzindo o coupon de 1 ½ por cento. Em geral faz-se pelo menos uma differença de 3 por cento entre o preço do novo emprestimo e o do precedente (em França a differença é de 4 a 4 ½), o que aconteceu com o ultimo emprestimo, attendendo á troca da divida antiga 4 ½ por cento das obrigações mensaes. Esta reducção justifica-se completamente pelas deslocações de fundos, por ter de effectuar os pagamentos mensaes, trocar os titulos, pela corretagem, commissões, etc. etc., cousas estas que occasionam despezas aos subscriptores.

Tomo a liberdade de notar, sr. ministro, que seria preferivel emittir um emprestimo de certa importancia, por exemplo, de libras 4.500:000 a libras 6.000:000, o que faria com que não houvesse necessidade de contrair outro tão cedo, e daria mais estabilidade ao credito do paiz; tanto mais que o desenvolvimento das linhas ferreas, das novas instituições, e dos trabalhos que se fazem no paiz, graças ao ministerio actual, justifica plenamente um emprestimo d'esta importancia.

O nosso banco que hoje é um banco portuguez, graças ao real decreto, está prompto a contratar com v. ex.ª um emprestimo nas condições usuaes. Tratou com grandes estabelecimentos financiaes, e com banqueiros de primeira ordem, mencionados na lista inclusa, a fim de poder abrir a subscripção simultaneamente em Inglaterra, França, Allemanha, Hollanda, Belgica e n'este paiz, a fim de poder augmentar, se possivel for, o credito de Portugal. Teria-nos sido facil, sr. ministro, offerecer-nos para contratar sós; julgâmos porém que era vantajosa para Portugal a concorrencia de muitos estabelecimentos para o bom exito d'este emprestimo. Isto deve ser mais uma prova, sr. ministro, de que só temos em vista o bem de Portugal, que nos quiz receber nossos amigos; e nós mesmos estamos promptos a tomar uma parte do emprestimo, e a fazer adiantamento ao governo.

Se v. ex.ª se dignar indicar-me o seu preço e as suas condições, não duvido que eu consiga terminar este negocio.

Aproveito esta occasião, sr. ministro, para expressar lhe toda a minha gratidão pessoal, pelo modo affavel com que sempre se tem dignado receber-me, e faço votos para que v. ex.ª possa aceitar os nossos fracos serviços.

Digne-se aceitar, sr. ministro, os meus mais respeitosos cumprimentos.—*E. J. Knight.*

Illm.º e exm.º sr.—De conformidade com o que se tem passado na conferencia que v. ex.ª nos tem concedido, para combinarmos a maneira de conseguir, nos melhores termos possiveis para o thesouro o levantamento de um novo emprestimo, temos tido uma activa correspondencia com os nossos respeitaveis amigos de Londres, os srs. Knowles & Foster, que o anno passado com tão bom exito, zelo e intelligencia se encarregaram, de accordo com v. ex.ª, do levantamento do emprestimo de libras 5.000:000 nominal dos nossos fundos.

D'esta correspondencia resulta podermos fazer a v. ex.ª uma proposta para um contrato provisorio, para se conseguir aquelle emprestimo, devendo ser effectivo pela approvação em Londres, no praso de doze dias depois de approvado por v. ex.ª aqui, por parte dos srs. Knowles & Foster e da nossa casa que ali se fará representar.

As condições, com que os srs. Knowles & Fostes e a nossa casa entendem poder levar a effeito o levantamento de um emprestimo de libras 3.000:000 nominal de fundos portuguezes, são as seguintes:

1.ª Que a preço será de 48 por cento.

2.ª Que os contratadores se obrigam a tomar para si e responsabilisar-se pela subscripção de libras 500:000 nominaes.

3.ª Que o pagamento do emprestimo será feito da seguinte maneira:

Lb. 5 % na occasião do pedido.
» 5 » » da subscripção.
» 6 » 1 de novembro proximo futuro.
» 6 » 2 de janeiro proximo futuro menos 1 ½ por cento de juros.
» 6 » 1 de março proximo futuro.
» 5 » 1 de maio proximo futuro.
» 5 » 1 de julho proximo futuro menos 1 ½ por cento de juros.
» 5 » 1 de agosto proximo futuro.
» 5 » 1 de setembro proximo futuro.
—
» 48 %
—

4.ª Que os bonds serão de libras 100, 200 e 500; e terão annexos os coupons a vencer em 1 de janeiro proximo futuro e seguintes.

5.ª Que os subscriptores poderão fazer o adiantamento das suas prestações com o desconto de 5 por cento ou 1 por cento mais do que a taxa do banco de Inglaterra na occasião d'este contrato definitivo.

6.ª Que o thesouro poderá dispôr por antecipação sobre a casa Knowles & Foster, de Londres, da quantia de libras 150:000, vencendo o juro de 5 por cento (ou 1 por cento mais que a taxa do banco de Inglaterra, como acima). E que pelo contrato vencerá o juro de 4 por cento ou 1 por cento menos do que o referido juro do banco qualquer quantia que a casa Knowles & Foster tiver á disposição do thesouro.

7.ª Que todas as mais condições para este contrato entre o governo de Portugal e os contratadores Knowles & Foster e Fonsecas, Santos & Vianna serão as mesmas do contrato feito com aquelles em julho de 1860 para o levantamento do emprestimo de libras 5.000:000.

8.ª Que apenas approvado pelo exm.º sr. ministro da fazenda este contrato provisorio que com s. ex.ª será assignado por Fonsecas, Santos & Vianna, será o seu teor communicado por cifra, pelo ministerio da fazenda, a Knowles & Foster, para estes irem dando os passos todos convenientes para a approvação definitiva, que todos desejam.

9.ª Que a subscripção será simultaneamente aberta em Lisboa em casa de Fonsecas, Santos & Vianna, em Londres em casa de Knowles & Foster e no Porto na de Joaquim Pinto da Fonseca.

Parece-nos que um contrato feito n'estas condições, e com alguma alterão que a intelligencia de v. ex.ª lhe suggerir, satisfará completamente os seus desejos e os interesses do thesouro, e pela nossa parte e da dos nossos amigos, srs. Knowles & Foster, pela gloria e satisfação que d'ahi nos resulta, não deixaremos de empregar um unico meio, para que no pequeno praso que pedimos, ou talvez antes, se torne este contrato definitivo.

Não precisamos suggerir a v. ex.ª a necessidade de uma solução rapida, visto que o negocio de que se trata é d'aquelles que precisam de mais prompta execução e do aproveitamento de circumstancias que nem sempre se reproduzem.

Aguardando as ordens de v. ex.ª, nos assignamos com todo o respeito, de v. ex.ª obrigadissimos creados e muito respeitosos—Illm.º sr. Joaquim Thomás Lobo d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda. — *Fonsecas, Santos & Vianna.*

Lisboa, 24 de setembro de 1863.

CORRESPONDENCIAS

Ao Campeão das Provincias

Ilhavo, 8 de novembro de 1863.

Escrevendo a minha correspondencia publicada no «Districto» de 6 do corrente, já previa, que o «Campeão» havia de procurar uma explicação qualquer para sahir dos apertos, em que elle mesmo se poz, em vista do modo manifestamente contradictorio pelo qual tem avaliado o meu caracter em epochas não muito distantes entre si. Não imaginava porem que a redacção do «Campeão», alias fertil em planos, se sahiria tão mal d'esta empreza. Confesso que esperava a verrina descabelada, o improperio, e o insulto; mas não cuidava que os elogios ainda ha pouco feitos á minha humilde individualidade haviam de ser hoje explicados, como sendo—uma ironia pungente e um sarcasmo acerado!! Que mofinas são as contradições, que assim põe em tallas aquellas boas pessoas do «Campeão»!!

E o mais é que agora já ninguem pode dizer se a explicação d'hoje é tambem uma ironia, visto que esta foi arvorada em *salvaterio* d'aquelle jornal.

Eu estou mesmo em acreditar que se ámanhã me passasse com armas e bagagens para as fileiras do «Campeão» não tardava por ahi nova declaração de que os insultos d'hoje tambem eram ironia e sarcasmo (o que já não seria caso novo). *Este systema*, que tem para elles suas commodidades, previne o publico em seu desfavor, pois que, quando menos se espera, o «Campeão» mostra os dentes e declara que tudo o que disse foi mangação!!!

Excellentes creaturas! Ao menos fazem rir.

Pois com effeito os louvores, que espontaneamente me prodigalisaram, eram um sarcasmo e uma ironia?

Pois foi por ironia que o sr. Manuel Firmino me procurou em minha casa com o fim de me resolver a ir ao concurso da cadeira de rhetorica? Seria tambem por ironia que escreveu á redacção do «Tribuno» de Coimbra recommendando-lhe que repetisse lá os elogios que o «Campeão» me fazia *afim de preparar o terreno*, como me disse n'uma carta? E note-se agora esta circumstancia: então que me consideravam seu amigo, mandava-se elogiar-me no «Tribuno» *para preparar o terreno*, e hoje que sou seu adversario politico e tenho uma pretenção, sou aggredido e injuriado no «Purgatorio;» o plano é o mesmo. Tambem será para preparar o terreno?

Ha coincidencias muito singulares, não acham?

Ou será tudo isto tambem uma ironia. Pois tudo que o sr. Firmino faz é por ironia? Por Deus, senhores, não digam isso, que póde alguem pensar que elle é uma ironia da especie humana; e isto não é bonito.

E depois diz o «Campeão», que os homens, que eu supponho serem-me desaffectos, nunca me viram para me hostilisar nem para me lisonjear, porque se occupavam de assumptos mais importantes, em cuja ordem não póde entrar a minha individualidade!!!

Ora ahi têem o que é dizer tudo d'uma vez; mas, á parte a basofia, se sem me darem importancia nem sequer me verem lá das regiões aerias, por onde andam occupados em *assumptos mais importantes*, assim mesmo me fizeram elogios tão pomposos (agora chamam-lhes *ironias*), se chegassem a descer lá d'essas alturas até á minha humilde pessoa, decerto me... divinisavam. De que eu escapei!! Sempre é bom a gente andar cá por baixo, e não dar nos olhos ás pessoas occupadas *d'assumptos mais importantes!!*

O que, ainda assim, carece de explicação, é como, sem me verem nem de mim cogitarem, se lembraram de escrever as *taes ironias* a meu respeito; e, não contentes com isso, vendo-me pouco resolvido a concorrer á cadeira, me escreviam cartas no gosto d'essa que agora vou transcrever, e cujo original mostrarei a quem d'isso tiver desejo. Ora leiam que é galante: «Meu caro amigo « do coração. Não ha escusa possivel, nas cir« cumstancias em que nos achamos principalmen« te. Não pense em desistencia que é tudo ineffi« caz: quer estude quer não estude, quer se ha« bilite quer não, ha de ir comigo a Coimbra. « Mande as receitas para o diabo. Ficamos n'isto, « filho. Amigo = Manoel Firmino d'Almeida « Maya.»!!!!

E esta?! é bico ou cabeça!

Ainda ha pouco era eu *o caro amigo do coração* e até *filho*, porque o sr. Firmino tem a singular mania de querer dizer-se pae de toda a gente; note-se porém que eu regeito esta paternidade. Ainda assim aquillo é uma mania inoffensiva e que tem o condão de fazer rir.

Agora não ha defeito que me não encontrem, nem immoralidade de que me não accusem; até ultimamente me arranjaram a pecha de *immodesto, despejado* e *insolente*: e sabem porque? por eu ter o arrôjo de dizer a verdade sem offensa de ninguem, nesta epocha, em que tanta gente passa a vida a mentir.

O caso não era para menos.

Pois para que havia eu de dizer que tinha feito melhor exame do que o sr. Janeiro? E' verdade que não fui eu que fiz as confrontações, nem provoquei esta questão. Mas isso que tem? Accusaram-me de não poder competir com aquelle senhor, e eu, que pelos modos não entendo nada de modestia, cahi na *tolice* de appellar para a opinião dos examinadores e das pessoas illustradas e competentes, que assistiram ao concurso e que podem dar testemunho do que eu asseverei.

Este é que foi o grande peccado d'immodestia e insolencia. Parece que agora já se não usa responder com verdade quando se é injustamente aggredido; os outros sim, podem deprimir e rebaixar o meu credito mentindo, mas eu, nem direito tenho de me defender, contando o que foi presenciado por tantas testemunhas; porque dizer a verdade em propria defeza é *immodestia, despejo e insolencia*, na opinião do «Campeão», que n'estas couzas é texto!! Como andam baralhadas as idêas no escriptorio do «Campeão»! A defeza é aggressão, os elogios são ironias, e a confissão da verdade por todos reconhecida é immodestia, despejo e insolencia!! O que será lá a velhacaria?!....

Finalmente a questão a pouco se reduz: dê-se o «Campeão» ao trabalho d'ouvir a opinião publica, consulte mesmo os examinadores, e as pessoas competentes presentes ao concurso, e depois traga á imprensa o testemunho d'elles a desmentir-me. Porque não faz isto?

E' este o modo mais curial de provar que eu menti. De resto, dar-me como resposta uns poucos dinsultos, chamando-me immodesto e insolente, poderá ser bom argumento, mas tem o inconveniente de provar só contra quem o emprega.

Fico porém certo de que o não faz, porque o resultado, como bem sabe, era me favoravel, e não lhe convem. Não o faça embora. Póde dizer ou mandar dizer de mim o que melhor lhe convier, que com isso não me molesta; poisque já todos sabem a rasão porque me hostiliza.

Eu é que não volto mesmo a responder-lhe, nem a ninguem, em quanto se não decidir o provimento da egreja, seja ella para quem for. Depois..... talvez.

Queira, sr. redactor do «Districto», dar publicidade no proximo n.º do seu jornal a esta minha correspondencia, e creia que me honro de ser

De v. etc.

José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

Sr. redactor.

Ilhavo, 10 de novembro de 1863.

Na correspondencia, que publiquei em resposta ao «Purgatorio» do Porto, declarava eu que não pertendia deprimir o maior ou menor merecimento que o sr. Janeiro podesse ter. Obrigado por uma aggressão injusta a responder á accusação de *que não podia competir litterariamente* com aquelle senhor, limitei-me a explicar os factos com verdade, combatendo os argumentos contra mim apresentados. Assistia me esse direito como aggredido, e a ninguem fazia injuria, usando d'elle. De modo nenhum podia deixar de fallar em sua senhoria, visto que se faziam a meu respeito apreciações inexactas; mas assim mesmo procurei responder o mais moderadamente que me era possivel.

Não quiz com isto captar as boas graças do sr. Janeiro, mas sim evitar, quanto em mim coubesse, uma discussão com aquelle senhor, que talvez me levasse a dizer-lhe verdades, que eu desejava calar, apezar de toda a *immodestia* de que sua senhoria, e os seus amigos *d'hoje* me accusam.

O sr. Janeiro, porém, ou por que não comprehendeu a minha posição, ou porque o pouco que eu disse assim mesmo lhe beliscou o amor proprio, entendeu que devia fazer uma prelecção sobre modestia, e n'esse intuito escreveu a sua correspondencia, publicada no «Districto» d'hoje, aproveitando ao mesmo tempo a occasião para, segundo elle diz, destruir com duas palavras os *absurdos*, que eu proferi a seu respeito. Pondo pois de parte a prelecção, que lhe não acceito, por desnecessaria, responderei á parte da sua correspondencia, que merece resposta. Primeiro do que tudo permitta-me sua senhoria que lhe diga que a sua negativa em nada destroe o juizo, que a opinião publica formou ácerca do meu exame. O sr. Janeiro tem um unico caminho a seguir n'esta questão, e eu emprazo-o muito cathegoricamente para que o siga. Dirija-se ao ex.ᵐᵒ prelado e aos senhores examinadores, peça-lhes a sua opinião por escripto ácerca do nosso exame, e publique-a n'um jornal. E' assim que se desforça melhor: porque o não faz? Teme o resultado?

Na posição em que está collocado, cumpre-lhe dar esse passo; é uma boa maneira de me confundir. Quem até alardêa na imprensa de ter recebido abraços e parabens de tanta gente, não deve receiar mau resultado.

Agora emquanto aos meus serviços, que sua senhoria se compraz em rebaixar, fazendo-me até uma insinuação torpe e desleal, estão elles sobejamente comprovados com os documentos que apresentei quando requeri para ser admittido ao concurso, e que talvez mais tarde eu me resolva a publicar. Sacerdote e confessor ha 12 annos, solicito sempre no exercicio do meu ministerio, cura coadjutor n'uma parochia, onde deixei de mim memoria honrosa, posso dizer affoito que os meus serviços á egreja são superiores aos de sua senhoria; accrescente a isto 10 annos de exercicio no magisterio d'instrucção primaria, e os serviços por mim prestados durante a cholera morbus não só no hospital então creado n'esta villa, onde até muitas vezes servi d'enfermeiro, mas ainda nas casas particulares para onde era chamado de dia e de noute, e diga-me depois se posso ou não fallar em serviços feitos por mim á egreja e ao estado diante de sua senhoria.

Accuse-me muito embora d'immodestia; porque os homens imparciaes, aquelles que se não deixam dominar pelas paixões, hão de fazer-me justiça. Não fui eu quem trouxe estas questões á imprensa, não provoquei ninguem; agrediram-me, e eu defendo me; mas defendo-me dizendo a verdade.

O sr. Janeiro, que apezar de toda a modestia, que aconselha aos outros, não deixa o seu credito por mãos alheias, entendeu que me deprimia asseverando quo eu tinha *apenas* 2 ou 3 annos d'estudo particular com *Frei Francisco Nicolau*, emquanto sua senhoria tinha uma enormidade d'estudos na universidade; mas em vez de deprimir-me com isso, teceu-me sem querer um elogio: porque se com 2 ou 3 annos d'estudo *particular* eu me habilitei a competir hoje com sua senhoria, que diz ter 9 ou 10 d'estudo regular, isto prova muito a meu favor, e muito pouco a seu respeito; o que d'ahi se conclue, é que eu em tão pouco tempo estudei muito e que sua senhoria em tanto tempo estudou pouco. Os factos creio que não estão em opposição com esta minha as-

serção: chamo novamente a sua attenção para o resultado do concurso.

Deixe-me porem dizer-lhe que tenho mais habilitações do que essas, que me attribue.

Já vê que a questão das cartas de formatura fica reduzida a muito pouco, e aquellas são argumento contra producente. Demais creio que as de sua senhoria lhe não chegaram á mão muito limpas....

O sr. Janeiro lembrou-se tambem de fazer espirito, e alludiu á *minha gordura*; já é vontade de me chegar!! A isto respondo só que por muito que eu engorde, nunca occuparei tanto espaço, que deixe por isso de haver o necessario para s. senhoria se aproximar de mim, e ouvir a minha opinião sobre alguma questão que o embarace... Creio que entende?...

Resta-me responder á insinuação desleal, que o sr. Janeiro me fez, dizendo que os meus serviços são só eleitoraes, mas esses que m'os *pague* a pessoa a quem os fiz.

Tenho tambem serviços eleitoraes, é verdade e honro-me de os ter; por que como cidadão sei uzar dos meus direitos, segundo os dictames da minha consciencia; a idêa de *pága* é que é muito sua, e eu não lh'a invejo.

Quem tem convicção dos principios, que segue, trabalha para alcançar que elles triumfem, e não cogita de *pága*, por que essa acha-a dentro em si mesmo na satisfação da propria consciencia. O que a este respeito posso asseverar-lhe é que nem peço, nem acceito paga de taes serviços: n'estas couzas trabalho por minha conta; mas tambem não passarei com armas e bagagens para o campo opposto se vir frustrada qualquer pertenção minha!....

Qui potest capere, capiat.

Termino aqui: e declaro que dou por acabada toda e qualquer questão com o sr. Janeiro.

Peço, sr. redactor, o favor de publicar no «Districto» esta correspondencia e sou

De v. etc.

José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio de hontem copiamos o seguinte:

Turin 3—Mr. Pepoli parte sabbado para Paris, donde se dirigirá immediatamente a S. Petersburgo, para assumir as suas funcções de ministro de Italia.

Londres 3—A «Gazeta de Londres» publica o tratado de commercio e de navegação entre a Inglaterra e a Italia, assignado em Turin a 6 d'agosto e ratificado em Londres a 29 d'outubro. Este contracto durará dez annos.

Koenigsberg 3—O «Invalido Russo» publica numerosos relatorios dos recentes combates na Lithuania. Em todas as partes venceram (!) as tropas imperiaes.

No palatinado de Plock, os combates entre os insurgentes e os russos são cada vez mais frequentes.

Crocovia 3. — Hontem foram presas durante a noite 41 mulheres.

Hontem sairam da cidadella em direcção á Siberia dois comboios carregados de 550 prisioneiros.

As cartas de Varsovia dizem que a desesperação tem chegado ao seu cumulo.

Uma proclamação do governo nacional repudia o assassinato do juiz Kuczynski em Lemberg, e declara que este assassinato teve por causa uma vingança pessoal.

Uma nova proclamação do chefe polaco da cidade de Varsovia convida as damas a abandonarem o luto a fim de pôr a sua honra e a sua vida ao abrigo da brutalidade da soldadesca russa.

Cracovia 3. — O general Kruk bateu os russos no dia 30 de outubro, perto de Krubiescow. A insurreição vae tomando grande incremento no palatinado de Lublin.

Cracovia (mesma data). — Bossak sustentou no dia 31 de outubro ultimo, em Bodzencin (palatinado de Cracovia), um sanguinolento combate contra o general russo Czengery.

A infanteria polaca soffreu grandes perdas; a cavallaria saiu intacta da lucta.

Czachowski bateu os russos no 1.° de novembro, corrente, em Ilza, no palatinado de Sandomir, dirigindo-se em seguida para o palatinado de Lublin.

Viena 4. — Hontem a commissão financeira da camara resolveu fixar em 69 milhões de florins a cifra do emprestimo proposta pelo ministerio em 85 milhões, no caso em que o imposto pessoal sôbre o luxo não fosse aceite.

Breslau 4.— Lê-se na «Gazeta de Breslau»: Na segunda feira ás 10 horas da manhã o director da policia general Tropoff foi atacado diante do palacio do Primaz, em Varsovia, por um homem que lhe deu com um machado na nuca. O assassino deixou cair o machado fugindo, mas sendo logo preso foi gravemente ferido pelo general Trepoff, que lhe deu um golpe na cabeça com o proprio machado que acabava de levantar do chão.

Foi descoberta pelos russos uma pequena imprensa clandestina.

A auctoridade russa acaba de prohibir a importação na Polonia de forros de pelles, calçado e correias.

Londres 4.— O «Morning-Post» publica um artigo manifestando que os polacos conceberam esperanças que não podem ser immediatamente realisadas. Depois de ter recordado a impossibilidade para a França de obrar só na questão polaca, o «Morning-Post» diz que a enormidade dos crimes da Russia exigia que se usasse com ella d'uma linguagem energica, em logar da declaração de que em nenhum caso se fará a guerra.

Francfort 4. — A «Europa» respondendo a um telegramma do «Norte», diz que se o principe Gortschakoff está satisfeito com o ultimo despacho do conde Russell, é porque o barão de Budberg enganou-o ácerca da politica intima das potencias occidentaes.

A Inglaterra usou de velhacadas e a Austria deu provas d'uma rara pusilanimidade, mas nem a Inglaterra nem a Austria ficarão inactivas se a Russia continuar na sua obra de destruição.

Segundo a «Europa» a diplomacia ainda não disse a sua ultima palavra. Quanto á Austria a folha de Francfort diz que n'um conselho presidido pelo imperador e que teve logar em Vienna, se decidiu que a Austria não consideraria a questão polaca abandonada.

Pariz 4.— A «France» diz que o imperador dirigirá immediatamente uma carta aos inimigos e alliados da França, submettendo á sua approvação um projecto de arbitramento europeu.

O congresso póde considerar-se convocado. Dentro de poucos dias se saberá se é aceite.

A «Gazeta» de Vienna contradiz que os tratados de 1815 deixassem de existir. O fim do discurso do imperador dos francezes é chegar-se a um accordo para evitar a guerra. Todos concordam com isto; porém podem differir nos meios de o conseguir.

A «Gazeta de Londres» publicou um despacho de lord Russell dirigido á Russia conforme com este espirito de conciliação.

O «Globe» mostra a impossibilidade d'um congresso europeu.

VARIEDADES

Causas e sentenças contra animaes

Tempos houve em que os tribunaes da Europa fulminaram sentenças contra animaes, accusados de certos delictos, e em que as auctoridades ecclesiasticas lançavam os raios da excommunhão contra insectos damnosos. Tão monstruoso pareceu ás novas gerações um semelhante abuso da justiça divina e humana, que lhe não quizeram dar credito; documentos authenticos, porem, comprovam o facto e não deixam duvidar d'elle. Manuscriptos de varias bibliotecas publicas, ou de particulares curiosos relatam por miudo muitas d'estas causas. Chascanée, celebre jurisconsulto do seculo 16.°, compoz varias consultas a este respeito, e depois de ter examinado qual o meio de citar certos animaes perante a justiça, investiga quem legalmente os pode defender, e em que juizo se hade intentar a acção.

No seguinte extracto apontamos os auctores, que attestam certos cazos, a epocha das sentenças proferidas, o motivo porque foram citados em juizo alguns animaes, sssim como a era em que contra elles se lançaram varias excommunhões.

Anno 1120. Toupeiras e lagartas excommungadas pelo bispo de Laon.

(Saint—Foix)

1386. Porca mutilada, e depois enforcada em virtude de sentença do juiz de Falaise, por ter despedaçado um menino.

(Estatistica de Falaise)

1394. Porco enforcado, por ter morto uma creança na parochia de Romaigne, viscondado de Mortaing.

(Sentença manuscripta)

1474. Gallo condemnado a ser queimado vivo em virtude de sentença proferida pelo magistrado de Bâle, por ter posto um ovo. (Idem)

1488. Os vigarios de Antum ordenam aos curas das freguezias circumvisinhas notifiquem aos gorgulhos que deixem de fazer os estragos costumados durante os officios e procissões, pena de excommunhão.

(Chascanée)

1499. Touro condemnado á forca em virtude de sentença do bailio da abbadia de Beaupré, por ter morto um mancebo.

(D D. Durand e Martenne)

Em principios do seculo 16.° : sentença proferida contra os gorgulhos e gafanhotos que devastavam o territorio de Miliére.

(Theoph Aainaud)

1554. Sanguesugas excommungadas pelo bispo de Lausana, porque destruiam os peixes.

(Aldrovando)

(Panorama de 25 de abril de 1840.)

NOTICIARIO

Naufragio no Douro.—Naufragou no dia 6 do corrente, no sitio da Retorta, vindo para o Porto, um dos barcos da carreira do Douro. Perdeu-se toda a carga que constava de castanha e varias encomendas, salvando-se toda a tripolação.

Honra a Portugal.—O sr. Casado Giraldes, portuguez e natural da cidade do Porto, teve a mui distincta honra de ser eleito presidente do Congresso Medico Cirurgico de Rouen, em França, reunido no proximo passado mez.

Na oitava e ultima sessão do congresso, o nosso compatriota pronunciou um discurso, em que resumiu os trabalhos da reunião, e animou os seus membros a effectuarem outras. O seu discurso mereceu numerosos applausos.

O sr. Casado Giraldes é professor aggregado á faculdade de Pariz, e, se nos não enganamos, auctor de um tratado de geographia e chronologia mui conhecido entre nós.

E'-nos summamente grato registrar aqui o nome de um portuguez que tanto honra a sua patria.

Commenda merecida.—O sr. Fortunato Chamiço foi agraciado por S. M. com a commenda de Christo, em attenção aos serviços que tem prestado como membro da commissão administrativa do asylo dos orphãos da colera-morbus e febre amarella.

Se todas as commendas assentassem tão bem como esta, galardoando só o verdadeiro merecimento, não estariam tão depreciados, como estão na opinião publica os penderucalhos.

Poeta brazileiro.—Acha-se em Lisboa o sr. Gonçalves Dias, mimoso poeta brazileiro.

Projecto de casamento.—Corre em Hespanha a noticia de que vae effectuar-se o casamento do conde de Pariz com a filha mais velho do duque de Montpensier.

A princeza conta apenas quinze annos de idade, é a dotada de rara belleza.

Recuerdo.—S. M. a rainha d'Hespanha brindou a imperatriz dos francezes com um magnifico bracelete de ouro, que lhe apertou no pulso quando S. M. I. deixava Madrid, entrando na carruagem de grande gala que devia conduzil-a á estação do caminho de ferro.

No bracelête lê-se em letras de brilhantes a palavra que serve de epigraphe a esta noticia.

Enfermidade.—O sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, lente de prima e decano da faculdade de medicina da universidade de Coimbra, acha se gravemente enfermo

Deus melhore o illustre doutor, e prolongue por mais alguns annos uma vida, que tem sido tão proveitosa para a sciencia.

Despachos. — Antonio Joaquim da Silva Queiroz, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Macedo de Cavalleiros.

Francisco Baptista Lisboa, juiz da relação de Lisboa, aposentado com o seu ordenado por inteiro e mais um terço delle, e com as honras que competem aos conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça.

Manuel de Freitas Costa, juiz de segunda instancia, nomeado para a relação de Lisboa.

Antonio Joaquim Nunes de Vasconcellos, juiz de direito de 1.ª classe, e nomeado para a camarca de Barcellos.

Manuel de Serpa Pimentel, juiz de direito da comarca da Anadia.

José Pereira, juiz de direito da comarca de Cantanhede.

Manuel Ladislau Bentes, juiz de direito da comarca de Odemira.

Francisco Maria Pereira de Macedo, escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Cabeço de Vide, na comarca de Fronteira.

José Antonio de Torres, escrivão do juizo de paz do districto Alcoutim.

Pedro Antonio Rodrigues Torres, escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Alcoutim.

Manuel Rodrigues Frade, escrivão e tabellião, que foi, do supprimido julgado de Souzel, na comarca de Fronteira, hoje restabelecido, reintegrado no referido officio.

Feliz acaso.—Do Rio de Janeiro escrevem o seguinte ao «Braz Tizana»:

O sr. Nazareth descobriu por acaso uma passagem perfeitamente plana atravez da cordilheira dos Andes, pela qual poderá passar o caminho de ferro de Buenos Ayres até S. Fernando onde chega a via ferrea de S. Thiago do Chili, de modo que em 24 horas chegarão ao Mar Pacifico os passageiros e as mercadorias da Europa.

Esta noticia é de grande importancia para todo o mundo, por isso que assim se acabaram os perigos da passagem do Cabo de Horn.

Duas veteranas.—Escrevem de Allemanha que, entre os velhos soldados que ultimamente tomaram parte na celebração do quinquagesimo anniversario da batalha de Leipsic, ceremonia que teve logar em Budweis, se apresentaram duas vivandeiras que assistiram a esse feito de armas, e que hoje contam 85 annos uma d'ellas e 105 a outra.

(*Nação.*)

Conselho fatal.—Não ha muito que em Paris se deu um caso com um celebre usurario, que despertou a hilariedade do publico.

Certo usurario encontrou a sua victima n'um expectaculo publico, e resolveu aproveitar a occasião de fazer com que o seu devedor fosse para a prisão espiar a imprudencia de ter contrahido dividas: assim, sem attenção ao escandalo, ali mesmo com palavras assaz duras lhe exigiu o pagamento, e depois de uma ligeira altercação lhe declarou que o não tornava a largar até pela manhã, em que tomaria as medidas necessarias para o fazer prender.

Acabado o expectaculo, muitas pessoas que tinham sido testemunhas do que se passara, acompanharam os dois inimigos, para verem se o devedor conseguiria subtrair se a seu perseguidor, e mesmo se fizeram algumas apostas. O devedor, pobre estudante, tomou o expediente de fazer o seu credor correr todas as ruas de Paris, expediente que mostrava não ser infructifero visto que o usurario, homem já entrado em annos, em breve cederia á fadiga.

Estavam assim as coisas quando uma das testemunhas fez em alta voz esta observação:

«Que grande pedaço d'asno que é o tal credor!!»

«Então que fazia no meu logar? perguntou este.»

«Eu, replicou o outro, usaria de um expediente mui simples, jogaria o bofetão com o meu devedor, a policia interviria, iriamos para a casa da guarda, e ali teria o meu homem seguro sem me estafar nem correr o risco de o ver fugir.»

Este conselho excitou a hilaridade do auditorio, porém desagradou ao devedor, que julgou dever tapar a boca ao indiscreto conselheiro com um alentado sôcco; d'isto se originou uma desordem em que o credor se achou envolvido, e como o tinha previsto o conselheiro, a policia interveio e principiou a prender os athletas para restabelecer a paz.

A occasião era propicia, e o devedor d'ella se aproveitou para destramente se esquivar, deixando ir o credor e o conselheiro passarem o resto da noite nas duras tarimbas da estação policial.

(*Idem.*)

Rancor politico.—Para que se possa fazer ideia, diz o «Braz Tisana», do rancor que existe entre os confederados do Sul e os federaes do Norte, nos Estados que, apesar d'isto, ainda se denominam Estados-Unidos, bastará dizer-se, conta uma carta de Londres, que as damas de Richmond usam como adorno de aneis feitos dos ossos dos federaes mortos no campo da batalha.

Como os tempos mudam.—Vem a pello depois de ver o aferro que os vereadores reeleitos tem aos cargos municipaes, a seguinte curiosissima provisão, a qual mostra que ha dois seculos não eram os vereadores que perdoavam mulctas aos que votavam n'elles, mas eram os eleitores que não os votando os livravam da mulcta e prisão, pois n'aquelle tempo prendia-se para vereador. Eis o documento. E' extractado do livro das posturas da camara, onde está registrado a fl. 262, e tem a data de 7 de junho de 1665:

Provis. do Desembargo do Paço ao Juiz de Fóra de Tores Vedras, pela qual se lhe ordenou, que «visto não querer servir de Vereador» hum individuo, que tinha vindo nomeado em Pauta, e «não apparecer para se prender, se lhe puzessem seis homens á porta ganhando cada um 160 rs. por dia, á custa do mesmo refugiado, em quanto não apparecesse para servir o dito cargo.»

(*Conservador.*)

Costella de rei.— Diz a «Revolução»: Ha pouco n'um dos nossos tribunaes ao um advogado pronunciar a defeza de um reu começou por estas palavras:

—«Os reis, nossos predecessores..»

—Sr. advogado, disse o juiz zombeteando, póde cubrir se. Pertence á mais distincta dynastia da Europa, não deve estar descuberto.»

O auditorio desatou a rir; mas o advogado escolhendo a tolice resumiu a defeza nestas palavras:

—Srs. jurados. O réo está innocente. Em nome dos reis, meus augustos irmãos, vos ordeno que o absolvaes.

O que é certo é que o réo foi absolvido.

A aristocracia do talento.— Diz o mesmo jornal: Cá e lá más fadas ha. Não é só entre nós que existe essa raça inoffensiva de democratas exaltados que querem que o talento seja apanagio de certas e determinadas classes, e que lançam em rosto como se fosse uma grande injuria áquelles que se elevaram pelo estudo, e pelo trabalho, a humildade da sua origem, o que longe de ser um desdouro é um titulo de gloria; ella está dissiminada por todos os paizes. Mas parece que para seu eterno castigo a historia a desmente a cada passo provando-lhe que aquelles que mais debaixo vieram, quando o «fogo sagrado» os anima, e a honestidade os dirige na estrada da vida, são os que a mais alto sobem.

Flechier, um dos principaes ornamentos da tribuna sagrada em França, era filho d'um logista.

N'um momento de inveja um bispo lançou-lhe em rosto o seu nascimento dizendo-lhe:

—«Vá para o balcão vender cassa a um franco o metro!»

—«Sr. bispo, respondeu Flechier, subi do balcão á tribuna sagrada; mas v. ex.ª vae descendo da cadeira episcopal para o balcão: e se lá houvesse nascido ainda lá estava!»

Verdadeira realeza da época.— N'um jornal francez lê-se o seguinte:

«Um dos joveus membros da familia Rothschild, isto é, o filho de mr. Nothaniel Rothschild, de Londres, deve partir para Athenas com o rei Jorge I para visitar sucessivamente em companhia do rei dos gregos, a Grecia e as ilhas Jonias.

Ha quem se propõe apostar em como de todas as pessoas da comitiva real será o joven Rothschild o melhor acolhido.»

Visita real.—O annuncio da vinda de SS. MM. a esta cidade veio dar animação a este povo, adormecido no socego d'um continuo estado de coisas.

Além de grande movimento para conseguir meios de saudar dignamente a chegada do sr. D. Luiz I, e da rainha a sr.ª D. Maria Pia, tratando-se de arcos, illuminações, toda a sorte de brilhantes signaes de regosijo,—este povo procura enfeitar-se, adornar-se, apresentar-se tambem de festa.

A rua dos Clerigos é frequentada desde manhã pelas mais elegantes senhoras, á procura de ricos estofos para os esperados bailes, e publicas demonstrações, que se annunciam.

A grande quantidade de trens á porta das principaes modistas, certifica o consummo das lojas dos Clerigos, e é certeza de que o grande movimento d'esta rua não ficou só em escolhas!

Todo o mundo se regosija — este pequeno mundo—que até já está a convencer-se, á vista de tão esplendidos preparativos,—que é um mundo grande!

Devem ser aprasiveis esses dias e essas noites da demora de SS. MM, no Porto. Os theatros aguardam a visita d'el-rei; toda a gente se felicita, e se prepara—para as mais brilhantes demonstrações d'affecto e respeito ao joven monarcha d'um povo liberal.

(*Nacional.*)

Queixa justa.—Os moradores de S. Bernardo queixam-se do sr. presidente da camara d'esta cidade, que, apesar das suas repetidas promessas, ainda não mandou concluir os reparos da fonte que ha muitos mezes foram principiados, pois sendo a unica n'aquelle logar, a sua falta torna-se muito sensivel.

Este povo não só se servia da fonte para fazer uso da agua, mas n'um tanque que ali existia lavavam a roupa e davam de beber aos gados.

Aquelle local transformou-se n'um verdadeiro charco, onde ninguem pode chegar.

Affiançam-nos que alguns proprietarios se comprometteram a fazerem a obra á sua custa, mas o sr. presidente da camara promette sempre, e com as suas mentidas promessas soffre o povo.

Ainda mais: o cano da indicada fonte passa por baixo d'uns curraes de gado, e como não tem a vedação necessaria, entra-lhe o sugo dos curraes, e ahi ficam os moradores impossibilitados de fazerem uso da agua por não ser pura nem limpa.

Veja a camara se attende estas coisas que são de conveniencia publica.

Pedido.— Pedimos a quem competir que faça quanto antes remover uns barcos que ha tempos foram apprehendidos n'uma praia em que os donos andavam furtando moliço, e que vindo para o caes d'esta cidade se acham em frente da alfandega.

Estes barcos encheram-se d'agua e foram ao fundo; a sua permanencia ali não só obstrue a passagem, mas pode causar prejuizo a outros barcos que ali passem, e se não desviem por ignorarem similhante obstaculo.

E' tambem vergonhoso consentil-os ali por mais tempo, porque dá idêa de que presamos pouco a conservação do nosso caes.

Audiencias geraes. — Teem continuado as audiencias geraes d'esta comarca. No dia 9 do corrente foram julgados trez individuos de Eirol e Horta accusados de crime de morte resultante de umas pauladas. Não havia testemunhas de vista, nem indicios que levassem invencivelmente á convicção de que os réos haviam commettido o crime de que os accusavam. O jury deu por não pravado o facto, e os réos foram absolvidos. Foi advogado dos réos o nosso amigo o sr. dr. José Pereira de Carvalho.

No dia 11 do corrente foi egualmente julgado o réo Ricardo Marinho, d'Eixo, accusado de ter, em noite de festa, e deante de bastante gente, descarregado uma pancada na cabeça de um individuo que passava tocando na sua viola. Nenhuma das pessoas presentes haviam conhecido o espancador, e pelos indicios que havia não era muito seguro dizer que foi o réo quem bateu.

O facto foi pelo jury dado como não provado e o réo absolvido.

Foi advogado o nosso collega e amigo o sr. Manuel da Rocha Salgueiro.

Arribada.—O hiate portuguez «Conceição Feliz», de que é mestre João Fernandes Manno, que havia sahido do Porto carregado de carvão para Villa do Conde, em consequencia do vento N. fresco foi obrigado a entrar hontem de tarde na barra d'Aveiro.

Expediente.— Só hoje podemos publicar o edital que vae no logar competente do sr. governador civil do districto.

Passagem.— Passou hontem por esta cidade o sr. visconde da Luz que vae em uma commissão á provincia do Minho.

Acompanharam s. ex.ª até Estarreja os srs. director das obras publicas deste districto e Manuel José Mendes Leite.

CORREIO

Cessaram os boatos de crise ministerial, ou da sua completa organisação, que, segundo o dizer d'alguns jornaes, foram propalados de proposito para a eleição municipal de Lisboa que teve logar no dia 8 do corrente, e cujo vencimento, pelos amigos do governo, dá thema para os differentes jornaes, quer governamentaes quer da opposição, a discutirem a seu modo.

O que parece certo é que de ambos os lados se empenharam todos os recursos que para casos identicos se costumam pôr em pratica, mas o resultado da votação deu uma espantosa maioria aos amigos do governo.

E' para notar que os srs. conde de Paraty e José Maria Eugenio d'Almeida fossem dos menos votados da opposição.

Oxalá que a nova vereação eleita se compenetre do dever do seu mandato, e se eleve á altura do primeiro municipio do paiz, e justifique a escolha que d'ella fizeram.

Tinha-se espalhado em Lisboa que o sr. ministro da marinha não acompanharia SS. MM. na sua visita ao Porto e Braga, mas um correspondente d'um jornal do Porto, que se mostra sempre bem informado assevera que não ha rasão nenhuma para tal boato, antes pelo contrario o mesmo sr. ministro permanece na firme resolução de acompanhar os reaes visitantes.

Um dos correspondentes do «Jornal do Porto» diz de Lisboa em data de 9 do corrente o seguinte:

«Na questão do tabaco segundo me informam, dá-se exactamente o contrario do que se tem dito. Todos os ministros parece que estão inclinados pela liberdade, e só o sr. Lobo d'Avila, diz-se, hesita, não por que não esteja d'accordo nas mesmas idêas nas porque receia que a fazenda fique lesada n'aquella importante verba da receita.»

Tambem se assegurava que no caso do sr. ministro das justiças continuar a insistir pela sua dimissão, não seria substituido pelo sr. bispo de Vizeu, mas sim pelo sr. Sebastião d'Almeida e Brito.

O sr. ministro da marinha sempre solicito e zeloso, e não desmentindo nunca a justa e merecida opinião que todos os homens imparciaes do paiz d'elle fazem, acaba de publicar no «Diario de Lisboa» os tres documentos que se seguem:

«Manda sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, que o governador geral da provincia de Cabo Verde:

1.º Informe convenientemente, e com a maxima urgencia, o governo sobre quaes as ilhas do archipelago onde a fome se declara, com a maior intensidade, e quaes os soccorros que para cada uma dellas devem ser mandados, afim de irem directamente. Resultará d'aqui economia e e presteza nos soccorros;

2.º Estabeleça sopas economicas nos principaes centros de população, ou nos pontos em que se possa empregar um numero consideravel de braços em obras publicas. Deste modo lograr-se-ha o ser unicamente soccorrido quem verdadeiramente necessitar, devendo cada um dos individuos, que d'este auxilio se valer, prestar os serviços compativeis com as suas forças physicas, compensando assim os sacrificios;

3.º Se, apezar das providencias diligentemente adoptadas, o grau da intensidade da fome for tal que obrigue a emigração, procure por todos os meios ao seu alcance o mesmo governador geral estorvar que ella se verifique para outras terras que não sejam as portuguezas d'Africa, ficando prevenido de que deve opportunamente avisar o governo, afim de serem enviados transportes e soccorros, logo que veja tendencia para este recurso, e a necessidade extrema d'elle. Ganhar-se-hão neste caso colonos já acclimados e poupar-se-hão vidas.

O que tudo se dá por muito recommendado, bem como a sua inteira execução, ao referido governador geral.

Paço, em 29 de outubro de 1863. = José da Silva Mendes Leal.»

«Manda Sua Magestade El Rei pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, que o governador geral da provincia de Cabo Verde faça publicar — que todos os individuos que, tendo as condições necessarias, quizerem assentar praça na armada, serão nella aceitos devendo ser reunidos no local que parece mais conveniente, para d'ali serem transportados para o reino pelos vapores da real companhia união mercantil, ou por qualquer outra embarcação; abonando-se-lhes em todo o tempo que estiverem no deposito, que se estabelecer, a competente ração.

Paço, em 5 de setembro de 1864.= José da Silva Mendes Leal.»

«Em additamento á portaria de 5 do corrente mez, n.º 218, Sua Magestade El-Rei ha por bem determinar que o governador geral da provincia de Cabo Verde faça publicar — que os individuos que tendo as condições necessaria, queiram assentar praça no exercito do reino, ou nas guarnições do ultramar, serão immediatamente aceitos, fazendo os reunir provisoriamente no ponto que achar mais conveniente, abonando-lhes desde logo a competente ração; e remettendo-os para o reino, ou para as guarnições do ultramar, segundo a respectiva designação, á medida que haja transportes.

O que, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, se participa, para os devidos effeitos, ao sobredito governador geral.

Paço, em 7 de novembro de 1863.=José da Silva Mendes Leal.»

No Porto levantou-se ha poucos dias uma grande opposição para guerrear a reeleição da actual vereação.

Os preparativos dos festejos para a recepção de SS. MM., vão em grande adiantamento. Todos á profia se esmeram em que tão altas personagens sejam recebidas condignamente.

Nas principaes ruas d'aquella cidade acham-se nomeadas commissões especiaes encarregadas d'estes festejos.

O Porto não deixará de mais n'esta occasião, se mostrar digno da visita do neto de D. Pedro IV, e da neta de Carlos Alberto, que ambos são de gloriosas recordações para aquella cidade, o primeiro pelejando ali por tanto tempo a favor da liberdade, o segundo escolhendo-a para seu refugio depois do desastre de Novara.

Acha-se ali gravemente enfermo e em imminente perigo de vida o sr. José da Silva Passos.

O sr. barão de Zezere continuava a inspeccionar os corpos da 3.ª divisão militar. Estava inspeccionando caçadores n.º 1, por onde começou, inspeccionaria depois o 18 de infanteria, e por fim o 5 da mesma arma.

O brigue portuguez «Schiller» quando no dia 9 do corrente sahia a barra do Porto encalhou na restinga do Cabedello. Felizmente este sinistro não teve más consequencias, e pôde safar-se voltando ao seu ancoradouro sem avaria alguma.

O sr. governador civil do Porto recebeu um telegramma do sr. ministro do reino indicando lhe a ordem pela qual SS. MM. se dignam acceitar as festas que lhes são offerecidas.

Antes da entrada n'esta cidade, no dia 21, acceitam uma refeição no alto da Bandeira e irão n'essa noute ao theatro lyrico, se não chegarem cansados.

No dia 22 haverá recepção no Paço para homens e senhoras.

No dia 23 acceitam o baile da Associação Commercial.

No dia 24 vão ao theatro de S. João assistir á representação da companhia portugueza.

No dia 25 partem para Braga.

Os outros bailes que SS. MM. se dignaram já acceitar terão logar depois do seu regresso de Braga pela ordem seguinte:

1.º o da Associação Britannica.
2.º o da Assemblêa Portuense.
3.º o do Club Portuense.

Como a noute de 23, que é a destinada para o baile de Associaçeo Commercial, é a terceira das illuminações publicas, dizem-nos que talvez seja necessario transferil-as para a noute de 24, porque exigindo o edificio da Associação Commercial alguns mil bicos de gaz, a companhia não os poderá fornecer simultaneamente com o gaz preciso para as diversas illuminações publicas.

Esta alteração só se não daria se a Associação Commercial trocasse a noute do seu baile com alguma das assemblêas que não necessite tão grande numero de bicos de gaz.

TELEGRAPHIA ELECTRICA

(Ao *Commercio do Porto.*)

LISBOA 11 DE NOVEMBBO A'S 11 HORAS E 10 MINUTOS DA MANHÃ

Chegou da Africa o vapor «D. Antonia» da companhia União Mercantil.

O Jaga de Cassange submetteu-se á corôa portugueza, e indemnisou todos os prejuizos causados ao Estado e ao commercio.

Foi derrotado o gentio em Quebengues.

São terriveis as noticias de Cabo Verde.

A crise é ameançadora.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações entradas em 27 de outubro de 1863

VILLA DE CONDE — Hiate port. «Principe Feliz», m. J. V. da C. Mendes, 7 pes. de trip., lastro.

Em 28

IDEM—Hiate port. «Deus Sobretudo», m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., lastro.

Em 6 de novembro

PORTO—Hiate port. «Razoilo 1.º», m. J. Razoilo, 7 pes. de trip., vazio.

IDEM—Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 7 pes. de trip., vazio.

IDEM—Hiate port. «Cruz 2.º» m. M. F. Pinto, 5 pes. de trip., vazio.

IDEM—Hiate port. «Primavera», m. J. Bernardo, 6 pes. de trip., vazio.

IDEM — Hiate port. «Silencio», m. J. Nunes, 8 pes. de trip., vazio.

IDEM — Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. Forte homem, 5 pes. de trip., vazio.

IDEM — Rasca port. «Moreira», m. L. Henriques, 9 pes. de trip., vazio.

Sahidas em 7

PORTO — Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. F. de Mattos, 10 pes. de trip, sal.

IDEM — Hiate port. «Principe Feliz», m. J. V. da C. Mendes, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. «Deus sobre tudo», m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., sal.

Entradas em 8

CAMINHA — Rasca port. «Flor d'Aveira», m. A. J. Diniz, 8 pes. de trip., lastro.

SWANSEA — Hiate port. «Venturoso», m. A. F. Pelicas, 9 pes. de trip., carvão.

PORTO — Hiate port. «S. Lourenço», m. A. Vieira, 7 pes. de trip., vasio.

CAMINHA — Hiate port. «União», m. M. dos S. Chuva, 7 pes. de trip., vasio.

Em 9

VILLA DO CONDE—Hiate port. «Nova União» m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., vasio.

Em 10

PORTO — Hiate port. «Senhora da Conceição» m. M. do N. Moura, 7 pes. de trip., com encommendas.

Em 11

PORTO — Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 7 pes. de trip., lastro.

Em 12

PORTO—Hiate port. «Conceição Feliz», m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., carvão.

ANNUNCIOS

EDITAL

ANTONIO THEODORO FERREIRA TABORDA, governador civil do districto d'Aveiro:

Attendendo ao que me foi representado por parte do capitão do porto d'esta cidade ácerca dos prejuizos que resultam da apanha do berbigão nas proximidades da mesma barra, por isso que revolvendo-se as areias em virtude da pesca do dito marisco, vai depositar-se grande quantidade de lastro no espalhado da barra, no local da amarração dos navios e no canal da carreira d'elles, que assim vão assoriando successivamente, com grave damno da navegação do porto e barra:

Pelo presente prohibo a pesca ou apanha do berbigão desde as alturas da capella de S. Jacintho até ao paredão do sul da barra, qualquer que seja o modo porque se faça, e quaesquer que sejam os utensilios de nella se empreguem.

Os contraventores serão punidos correccionalmente como desobedientes aos legitimos mandatos da auctoridade, podendo ser denunciados por qualquer particular ou agente de administração e policia d'este districto, ou pelos empregados do porto e das obras da barra.

A prohibição da apanha do berbigão no dito local terá vigor dez dias depois de publicado o presente edital nos concelhos do litoral do districto.

Aveiro 2 de novembro de 1863.

Antonio Theodoro Ferreira Taborda.

Na typographia d'este jornal, se aprompta todo e qualquer impresso que n'ella seja encommendado, com a maior brevidade e perfeição, e por preços commodos.

VENDA DE UM PIANO

Na rua dos Mercadores n.º 8, d'esta cidade, ha um excellente piano em muito bom uso, quem o pretender comprar derija-se á mesma casa.

BERNARDO DA CRUZ NORDESTE, alfaiate, preso nas cadeias d'esta cidade d'Aveiro, offerece aos seus freguezes e a todas as mais pessoas, que se lhe queiram dirigir, e promptifica-se a fazer, da sua profissão, toda e qualquer obra com a maior brevidade e perfeição possivel.

JOSÉ ANTUNES DE AZEVEDO, acaba de receber um variado sortimento de casemiras para calças, e pannos para casacos, proprios da estação, e que vende por preços commodos.

João Rodrigues da Valla e mulher, Antonio da Rodrigues da Valla e mulher, José Rodrigues da Valla, mulher e outros dos logares de Tabocira, Cacia, Sarrasolla, Paço e Azurva, requereram no juizo de direito da camarca, inventario dos bens da herança de Manuel Dias Alves, casado que foi com Maria d'Almeida Salgada, de Sarrazolla: e correm editos por trinta dias a contar do dia 22 de outubro chamando todas as pessoas que se julguem com direito aos bens da mesma herança para que dentro do praso referido o venham deduzir no inventario.

Escrivão Moraes.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira no inventario a que se está procedendo por fallecimento de Luiza Rosa, viuva de João da Costa Malempregado, d'esta cidade, vão á praça para serem arrematados no dia 15 do proximo mez de novembro ás 11 horas da manhã no tribunal, os seguintes bens:—Metade d'umas casas altas sitas na rua das Barcas d'esta cidade, que partem do sul com João Venerando, e do norte com a irmã da defunta, consta d'um quintal pegado ás mesmas casas; e parte este com o quintal que pertence a um armazem do mesmo casal, avaliado tudo em 125$000 réis:—A metade d'um armazem sito ao pé do matadouro d'esta cidade, com sua respectiva metade d'um quintal que chega á porta do quintal da casa que parte do poente com a casa do matadouro, e do nascente com a casa do casal, avaliado tudo em 75$000 réis.

Augusto Ferreira de Campos, previne a todos os individuos das cercanias do Valle do Estevão, concelho d'Anadia, que não façam contracto algum com André d'Oliveira e Bernardo Simões da Conceição, ambos de Bellazaima, do concelho d'Agueda, sobre os bens do fallecido padre José Gomes d'Andrade, thio do annunciante, e cura, que foi em Sangalhos; os quaes bens são no Valle do Estevão; por que são do annunciante só e exclusivamente, o que prova com um documento authentico de renuncia e cedencia, que os preditos André d'Oliveira, e Bernardo Simões da Conceição fizeram ao annunciante.

Assim o fiquem entendendo, para depois não allegarem ignorancia.

Castanheira do Vouga, 1 de novembro de 1863.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do «Districto de Aveiro».

LARGO DE S. GONSALLO